

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 15 de janeiro de 2026
 Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1283399

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90010/2026 – HOL

Objeto: Aquisição de Balança Eletrônica para cadeirante e obeso com Rebaixo Central
 Data: 27/01/2026
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 15 de janeiro de 2026
 Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1283506



ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAIMUNDO EDILSON ALVES, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Agente de Artes Práticas (Área de Apoio). Data da Admissão: 12/01/2026. Vigência Contratual: 12/01/2026 à 11/01/2027.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EZILENE DA COSTA SOUSA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Enfermeiro (Obstetra). Data da Admissão: 12/01/2026. Vigência Contratual: 12/01/2026 à 11/01/2027.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA ALICE ALVES FERNANDES DE SOUZA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Médica - Pediatra (Assistência ao Recém-Nascido). Data da Admissão: 14/01/2026. Vigência Contratual: 14/01/2026 à 13/01/2027.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERIVAN FERREIRA LOPES, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Engenheiro Eletricista. Data da Admissão: 14/01/2026. Vigência Contratual: 14/01/2026 à 13/01/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 12 de janeiro de 2026
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1283224

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2026-FSCMPA
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2280505/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90076/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA HOSPITALAR, ENFERMA E SADIÁ, EM SISTEMA DE PRODUÇÃO CENTRALIZADO, NA MODALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO, EMPRESA VENCEDORA. RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 11.164.874/0001-09, Item: 1, com valor total: R\$: 18.109.992,12 (Dezoito milhões, cento e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 13/01/2026 a 13/01/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1283273



PORTARIA

PORTARIA nº 014/2026- AJUR/GAPRE/HEMOPA, 14 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns no âmbito da Fundação Hemopa.
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no § 1º, art. 5 do Decreto estadual nº 2.227, de 16 de março de 2022, e em consonância com o inciso VII, do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 RESOLVE:

**CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 SEÇÃO I
 DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Art. 1º - Dispor sobre a regulamentação do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns, no âmbito da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa.
 Parágrafo Único - As demandas inseridas no PCA deverão estar alinhadas a planos, projetos ou programas institucionais existentes e em execução, conforme dados do Setor de Planejamento e Diretoria Administrativa e Financeira - DAFIN.

**SEÇÃO II
 DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º - Para fins do disposto nesta PORTARIA, considera-se:
 Autoridade Competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizadas no âmbito do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual;
 Setor Demandante: unidade administrativa responsável por identificar a necessidade e requerer a contratação de bens, serviços e obras, com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado;
 Documento de Formalização de Demanda (DFD): documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, por meio do qual a área demandante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
 Plano de Contratações Anual (PCA): documento que consolida as demandas que se planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;
 GovPlan: solução informatizada, empregada para a elaboração e o acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual;
 DAFIN - Diretoria Administrativa e Financeira: unidade responsável pela autorização das contratações e gestão orçamentária;
 NQGP - Núcleo da Qualidade, Planejamento e Gestão: unidade responsável pelo planejamento da instituição;
 NTABS - Núcleo Técnico Preparatório de Aquisição de Bens e Serviços: unidade responsável em orientar a preparação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços na fase interna e, também, em registrar as demandas em conjunto com os setores demandantes no sistema GOVPLAN.

**SEÇÃO III
 DO GOVPLAN**

Art. 3º - O Plano de Contratações Anual será elaborado no Sistema GovPlan.

**CAPÍTULO II
 DOS OBJETIVOS DO PCA**

Art. 4º - A elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual tem como objetivos:
 Racionalizar as contratações, a fim de se obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
 Garantir o alinhamento com os instrumentos de governança existentes;
 Encaminhar o PCA da Fundação Hemopa à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) para elaboração do PCA da Administração Pública Estadual;
 Evitar o fracionamento de despesas;
 Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial, a propensão à inovação e incrementar a competitividade.